

Técnico Especialista (economista) do Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros do XXI Governo Constitucional de dezembro de 2015 a setembro de 2016.

Gestor de Marketing de Produto — Microsoft Portugal, de novembro a dezembro de 2015.

Assistente de Trade Marketing — Henkel Ibérica Portugal Unipessoal, L.ª, entre abril e setembro de 2015.

Gestor de Marca Júnior — Henkel UK & Ireland Ltd., de setembro de 2014 a março de 2015.

Estagiário de Gestão Internacional de Marca — Henkel AG & Co. KGaA, de janeiro a agosto de 2014.

Auditor Júnior na EY Audit & Associados — SROC, S. A., entre setembro e dezembro de 2013.

Atividades Complementares:

Membro Visitante do Nova Health Economics and Management (NHEM) Knowledge Center desde setembro de 2018, tendo sido Membro Afiliado do mesmo entre setembro de 2016 e agosto de 2018.

312147321

Despacho n.º 3303/2019

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de secretária pessoal do meu gabinete, a licenciada Carla Susana Afonso Ladeira.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — O presente despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, produz efeitos a 18 de fevereiro de 2019.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

4 de março de 2019. — O Secretário de Estado Adjunto e da Modernização Administrativa, *Luís Filipe Loureiro Goes Pinheiro*.

ANEXO

Nota curricular

I — Dados Pessoais

Nome: Carla Susana Afonso Ladeira

Local e data de nascimento: Lisboa, 11 de outubro de 1974

II — Percurso Académico

Licenciatura no curso de Relações Internacionais, com especialização em estratégia política, na Universidade Autónoma de Lisboa.

III — Experiência Profissional

Desempenhou funções de Secretária Pessoal do Secretário de Estado Adjunto e da Modernização Administrativa do XXI Governo Constitucional, de outubro de 2018 a fevereiro de 2019.

De novembro de 2013 a outubro de 2017, desempenhou as funções de secretária do Vereador com o Pelouro dos Sistemas de Informação e Desporto, na Câmara Municipal de Lisboa.

De agosto de 2005 a junho de 2011, desempenhou as funções de Secretária Pessoal do Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, no Ministério da Economia e Inovação.

De abril a agosto de 2005, desempenhou as funções como Assistente Parlamentar na Assembleia da República.

De outubro de 2002 a abril de 2005 desempenhou funções como Autarca com os Pelouros da Ação Social, Cultura e Turismo, e, da Prevenção da Toxicodependência na Junta de Freguesia das Mercês, em Lisboa.

De janeiro a agosto de 2002 desempenhou as funções como Secretária do Presidente do Instituto de Gestão de Fundos e Capitalização da Segurança Social.

De outubro de 1999 a dezembro de 2001, desempenhou as funções de Secretária Pessoal do Secretário de Estado Administração Marítima e Portuária, no Ministério do Equipamento Social.

312146682

Despacho n.º 3304/2019

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer funções de técnico especialista do meu

Gabinete o mestre João Pedro Simões Montez Gato, técnico superior da Agência para a Modernização Administrativa, I. P.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — O estatuto remuneratório do designado é equiparado ao de adjunto, conforme o n.º 6 do artigo 13.º

4 — Para efeitos do disposto na alínea *d*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, o designado elaborará estudos e pareceres em questões jurídicas e, em especial, no âmbito do processo legislativo.

5 — Os encargos com a remuneração do designado são suportados pelo serviço de origem e pelo orçamento do meu Gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do referido decreto-lei.

6 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 18 de fevereiro de 2019.

7 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

4 de março de 2019. — O Secretário de Estado Adjunto e da Modernização Administrativa, *Luís Filipe Loureiro Goes Pinheiro*.

ANEXO

Nota curricular

1 — Identificação:

Nome: João Pedro Simões Montez Gato.

Data de nascimento: 11 de abril de 1980.

Naturalidade: Aveiras de Cima.

2 — Formação académica:

Mestrado em Políticas Públicas, pelo ISCTE-IUL, desde novembro de 2014;

Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, desde julho de 2003.

3 — Percurso profissional:

Técnico especialista no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Modernização Administrativa do XXI Governo Constitucional, de janeiro a fevereiro de 2019;

Técnico superior no Gabinete Jurídico da AMA — Agência para a Modernização Administrativa, I. P., entre abril de 2017 e janeiro de 2019;

Técnico superior no Departamento de Modernização e Assuntos Jurídicos — Divisão de Inovação e Consultadoria da DGAL — Direção-Geral das Autarquias Locais, entre junho de 2013 e março de 2017;

Técnico superior na Divisão de Apoio Jurídico da Câmara Municipal de Azambuja, entre novembro de 2005 e maio de 2013;

Advogado estagiário, entre julho de 2003 e novembro de 2005.

4 — Outras funções exercidas:

Delegado de Portugal no Regulatory Policy Committee da OCDE, 2018;

Auditor interno de segurança no âmbito do Serviço de Chave Móvel Digital, 2018;

Representante da Direção-Geral das Autarquias Locais na comissão de elaboração do Relatório Nacional Habitat III, a apresentar à Conferência das Nações Unidas sobre Habitação e Desenvolvimento Sustentável, 2016;

Representante da Direção-Geral das Autarquias Locais na CTA 34 — Desenvolvimento Sustentável de Comunidades, comissão técnica com vista à elaboração da versão portuguesa da Norma ISO 37120 — Desenvolvimento Sustentável das Comunidades — Indicadores para os serviços urbanos e a qualidade de vida, entre 2016 e 2017.

5 — Principais trabalhos publicados:

A Reorganização Administrativa do Território no Programa de Assistência Económica e Financeira, em «Governar com a Troika: Políticas públicas em tempo de austeridade», Maria de Lurdes Rodrigues e Pedro Adão e Silva (org.), Edições Almedina, maio de 2015.

312147257

Despacho n.º 3305/2019

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, como técnica especialista do meu gabinete, a mestre Ana Filipa Teixeira Pinto.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *d*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a designada desempenhará funções associadas ao apoio à decisão e à organização de eventos.

3 — O estatuto remuneratório da designada é equivalente ao estabelecido para o cargo de adjunto, conforme o n.º 6 do artigo 13.º

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — O presente despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do suapracitado decreto-lei, produz efeitos a 18 de fevereiro de 2019.

6 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do referido decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

4 de março de 2019. — O Secretário de Estado Adjunto e da Modernização Administrativa, *Luis Filipe Loureiro Goes Pinheiro*.

ANEXO

Nota curricular

1 — Identificação:

Nome: Ana Filipa Teixeira Pinto.
Data de nascimento: 8 de junho de 1989.
Naturalidade: Oliveira do Hospital.

2 — Formação académica:

Mestrado em Ciência Política e Relações Internacionais — área de especialização: Ciência Política (conclusão: 2017), na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (17 valores).

Licenciatura em Ciências da Comunicação — área opcional: Jornalismo (conclusão: 2010), na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (intercâmbio realizado entre agosto e dezembro de 2009, no âmbito da licenciatura, na Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro), tendo sido agraciada com a Bolsa de Mérito e Excelência da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (17 valores).

3 — Percurso profissional:

Técnica especialista no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Modernização Administrativa do XXI Governo Constitucional (outubro de 2018-fevereiro de 2019).

Coordenação da área da Comunicação no Gabinete de Comunicação e Relações Externas da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução (2011-2018).

Realização de estágio profissional na Bright Partners, colaborando na área da comunicação (2010-2011).

Realização de estágio curricular na Antena 1 — rádio e *online* (2010).
312147281

Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I. P.

Despacho n.º 3306/2019

Designação de Marta Neto Janeira Perita-Coordenadora

Considerando que:

A AGIF, IP, entrou em funcionamento em 1 de janeiro de 2019, nos termos do disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 12/2018, de 16 de fevereiro, que aprovou a sua orgânica;

À AGIF, IP cumpre “coordenar um grupo de especialistas com competências multidisciplinares, nomeadamente em meteorologia, análise do fogo, emprego dos meios aéreos, comunicações e sistemas de apoio à decisão, envolvendo-os sempre que necessário na resolução de eventos complexos ou com risco acrescido” — alínea *d*), artigo 4.º;

O artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 12/2018, de 16 de fevereiro, em conjugação com a alínea *d*) do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 333/2018, de 28 de dezembro, prevê a existência de peritos-coordenadores para o apoio às áreas de assessoria, ao nível nacional, em áreas de especialidade, como piro-meteorologia;

Marta Neto Janeira agrega formação académica e técnica em Meteorologia e experiência profissional junto de entidades relevantes do sistema de gestão integrada de fogos rurais, como a Força Aérea Portuguesa, a Autoridade Nacional de Proteção Civil, a Escola Nacional de Bombeiros e o ex-Instituto de Meteorologia. Esta combinação única

permite um conhecimento profundo do contexto em que se desenrola a atividade da AGIF, IP, o que contribui para a fluidez e reforço das relações institucionais com as entidades responsáveis pela produção de informação, como o IPMA e Força Aérea, e de apoio à decisão, como a ANPC, todos com sede em Lisboa.

Nos termos, e para efeitos do disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 12/2018, de 16 de fevereiro, em conjugação com o n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 333/2018, de 28 de dezembro, determino o seguinte:

1 — Designo Marta Neto Janeira, perita-coordenadora da AGIF, IP, integrada no núcleo de coordenação sub-regional da área Metropolitana de Lisboa, em comissão de serviço, pelo período de 3 (três) anos, por possuir os requisitos curriculares e profissionais exigidos para o exercício do cargo, tal como resulta da nota curricular anexa ao presente despacho.

2 — Para efeitos remuneratórios observa-se a tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, nível 47, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 20 do Decreto-Lei n.º 12/2018, de 16 de fevereiro.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de março de 2019.

13 de fevereiro de 2019. — O Presidente da AGIF, I. P., *Tiago Martins de Oliveira*.

Nota Curricular

Nome: Marta Neto Janeira
Data de nascimento: 31 de março de 1977
Nacionalidade: Portuguesa
Formação Académica

Pós-graduação em Gestão e Políticas Ambientais, pela Faculdade de Ciências e Tecnologias da Universidade Nova de Lisboa (2001-2002).
Licenciatura em Física, ramo Meteorologia e Oceanografia (1996-2001), pela Universidade de Aveiro.

Experiência Profissional

Desde agosto 2018 desempenha funções como Técnica Especialista no Gabinete do Ministro Adjunto e da Economia.

Técnica Superior na Direção de Serviços Qualidade e Ambiente, na Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, sendo auditora interna para a Qualidade e Ambiente e representante nos grupos de trabalho NATO para as áreas do Ambiente na Defesa (2016-2018).

Técnica Superior da Autoridade Nacional de Proteção Civil (2012-2016), a exercer funções no Núcleo de Riscos e Alerta, como apoio técnico na área da meteorologia ao Comando Nacional de Operações e Socorro.

Técnica Superior do Instituto de Meteorologia (2009-2012), tendo como principal responsabilidade a Rede de Descargas Elétricas Atmosféricas.

Oficial da Força Aérea Portuguesa (2004-2009) como Técnica de Operações Meteorológicas e Formadora de Meteorologia Aeronáutica, Dinâmica e Física.

Técnica especialista em Meteorologia (2002-2003) no Laboratório de *Teledetección de la Universidad* de Valladolid.

Formação específica e atividades relevantes

Curso de Auditora da Qualidade (ISO9001:2015 e ISO19011) e de Ambiente (14001:2015 e 19011) da APCER (2017).

Curso Técnico de Operações Meteorológicas na Força Aérea Portuguesa (2004).

Desde 2013 desenvolveu atividade como formadora em matéria de Meteorologia aplicada aos Incêndios Florestais: na pós-graduação em Incêndios Florestais do Instituto Superior de Gestão e Administração Santarém (ISLA); no Curso de Extensão Universitária em Emergência e Proteção Civil, na Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa (FD-UNL), e na Escola Nacional de Bombeiros, entre 2013-2016.
312155113

Instituto Nacional de Estatística, I. P.

Despacho n.º 3307/2019

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, prevê no artigo 23.º a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia;

Considerando que a licenciada Isabel Rute Teixeira Dourado corresponde ao perfil pretendido para continuar as atribuições e objetivos do Departamento de Contas Nacionais do INE, I. P., e que a mesma detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo de diretora de serviço, cargo de direção intermédia do 2.º grau;